



Anúncio de Abertura de Período de Apresentação de Candidaturas

N.º 10/2017

Desenvolvimento Local de Base Comunitária - Custos Operacionais e de Animação

Portaria n.º 52/2016, de 24 de março

A submissão de candidaturas ao abrigo do regime de apoio aprovado pela Portaria n.º 52/2016, de 24 de março, no domínio dos custos operacionais decorrentes do funcionamento dos Grupos de Ação Local das Pescas (GAL-Pesca) e da animação territorial, que considera a execução das estratégias de desenvolvimento local de base comunitária (DLBC), é efetuada no período compreendido entre o dia 18 de janeiro de 2017 e o dia 24 de janeiro de 2017.

Em coerência com o disposto no artigo 11.º do citado regime de apoio, a presente abertura rege-se pelos termos e condições seguintes.

1. Beneficiários

Podem apresentar candidaturas as entidades gestoras dos Grupos de Ação Local reconhecidos na vertente DLBC Costeiro.

2. Tipologia das intervenções a apoiar

Desempenho das funções dos GAL-Pescas relativas à implementação, gestão, acompanhamento, animação e avaliação de uma estratégia de desenvolvimento local na vertente DLBC costeiro.

3. Área geográfica elegível

Áreas geográficas abrangidas pelas correspondentes EDL.

4. Dotação orçamental

A dotação orçamental, em linha com a data prevista para a reprogramação financeira do programa operacional, considera um máximo de três anos de execução, como início em 01/01/2016 e termo em 31/12/2018, no total de € 2 757 996, comparticipados pelo Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP) em 85%.

5. Forma, nível e limites dos apoios

- O apoio público reveste a forma de subvenção não reembolsável;
- As despesas realizadas são comparticipadas em 100%, considerando o pagamento das componentes nacional e europeia, independentemente da natureza pública ou privada da entidade representante do GAL-Pesca, mercê da substância e finalidade das competências a exercer como Organismo Intermédio do MAR 2020;
- Considerando o período temporal que as operações podem abranger, cada GAL-Pesca pode beneficiar do apoio máximo previsto na seguinte tabela:

GAL-Pesca	Apoio referente ao triénio 2016 - 2018
Litoral Norte	€ 257 142
Litoral Norte - AMP	€ 257 142
Região de Aveiro	€ 257 142
Mondego Mar	€ 211 395
ADAE Mar	€ 159 615
Oeste	€ 257 142
ecoMAR	€ 180 993
Ericeira/ Cascais	€ 196 173
ADREPES Costeiro	€ 257 142
Litoral Alentejano	€ 214 671
Barlavento do Algarve	€ 252 297
Sotavento do Algarve	€ 257 142
Total:	€ 2 757 996



Anúncio de Abertura de Período de Apresentação de Candidaturas

N.º 10/2017

Desenvolvimento Local de Base Comunitária - Custos Operacionais e de Animação

Portaria n.º 52/2016, de 24 de março

6. Uma vez que a existência e funcionamento dos GAL-Pesca, enquanto organismos intermédios do MAR 2020, se prolongará até 2022, haverá um segundo período de abertura de candidaturas ao regime de apoio aprovado pela Portaria n.º 52/2016, de 24 de março, no domínio dos custos operacionais e de animação territorial, com referência ao quadriénio 2019-2022.
7. O apoio que um GAL Pesca não solicite ou de que não beneficie no triénio 2016-2018, dentro do limite previsto na alínea c) do n.º 5, acrescerá ao apoio máximo que lhe seja atribuível no quadriénio 2019-2022.
8. **Despesas elegíveis**
As previstas na alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º do regime de apoio aprovado pela Portaria n.º 52/2016, de 24 de março, contanto que respeitem, efetivamente, à implementação, gestão, acompanhamento, animação ou avaliação da estratégia de desenvolvimento local, com os limites previstas na Orientação Técnica Específica n.º 01/2017, disponível para consulta em www.mar2020.pt.
9. **Forma de apresentação das candidaturas**
As candidaturas são submetidas mediante o preenchimento e envio para o endereço de correio eletrónico candidaturas@mar2020.pt do formulário disponível no sítio da Internet do MAR 2020, acompanhado dos documentos de suporte ali indicados.
Em caso de dúvida, pode ser exigida a exibição dos originais dos documentos de suporte à candidatura.
10. **Ponto de contacto para esclarecimento de dúvidas**
Em caso de dúvidas contacte a Autoridade de Gestão do MAR 2020 através do seu endereço eletrónico candidaturas@mar2020.pt ou do telefone 211 165 700.

Lisboa, 18 de janeiro de 2017

A Gestora do MAR 2020

Teresa Almeida